



Edição: 01
Revisão: 00
Data: 04/03/2024

PLANO DE SINALIZAÇÃO

VILA NOVA DE



CÂMARA MUNICIPAL

OBRA :

BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA DA ESCOLA DO MANINHO E RUA ANTÓNIO FRANCISCO DE SOUSA, FREGUESIA DA MADALENA

ELABORADO:

APROVADO:

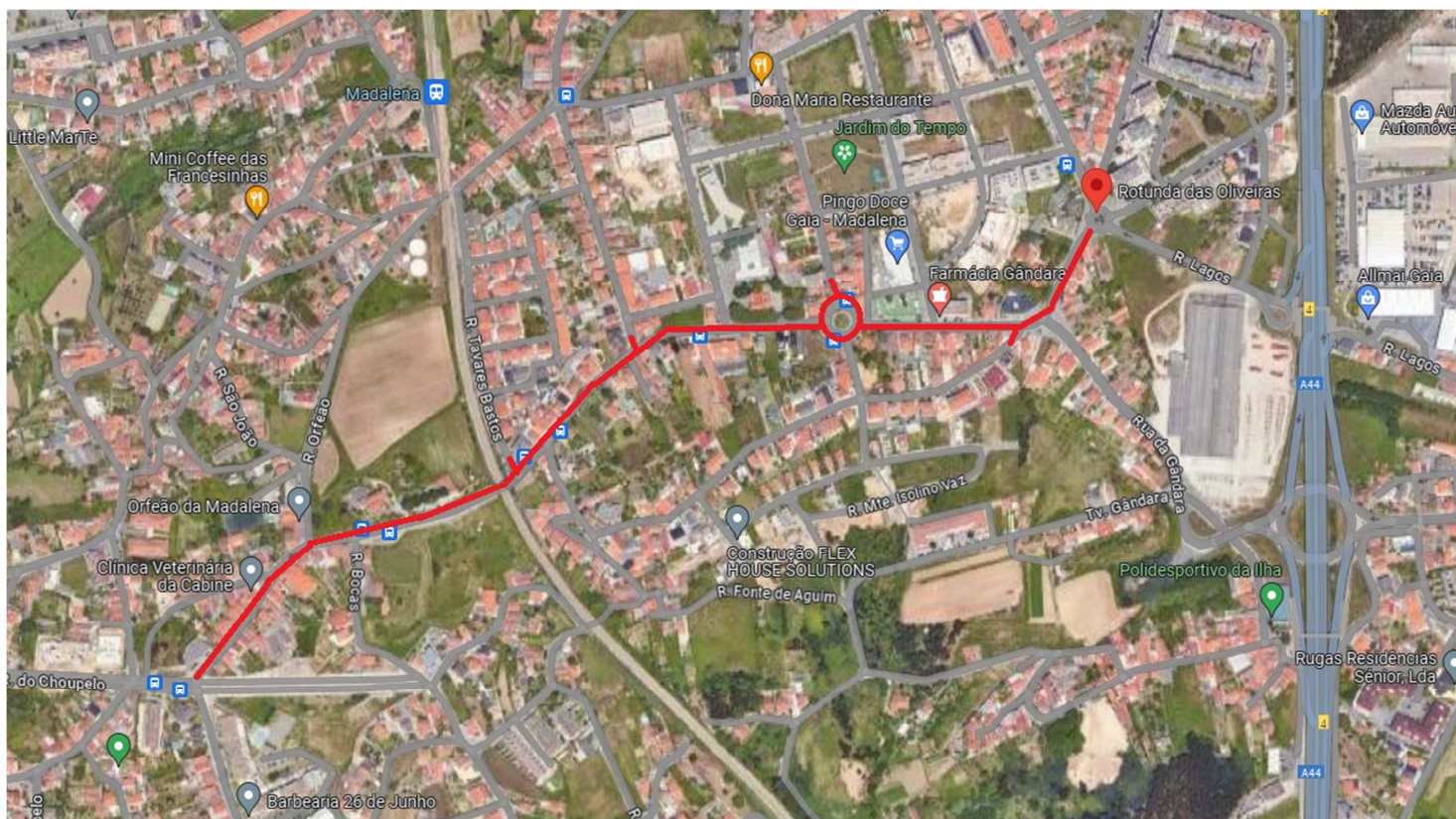
P.S.T.

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. OBJECTO:

O presente documento pretende apresentar o procedimento de execução para os trabalhos a realizar na Rua Escola do Maninho e Rua António Francisco de Sousa no âmbito da obra **“BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA DA ESCOLA DO MANINHO E RUA ANTÓNIO FRANCISCO DE SOUSA, FREGUESIA DA MADALENA”** pertencente ao Município de Gaia.

2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO:



3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos a executar consistem na fresagem do pavimento existente, aplicação de nova camada de desgaste em betuminoso, reperfilamento de caixas e tectos móveis e execução de marcações horizontais. O tempo estimado para a execução dos trabalhos é de 60 dias .

4. SINALIZAÇÃO:

A sinalização dos trabalhos respeitará as prescrições do D. R. nº 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo D. R. nº 41/2002 de 20 de Agosto e pelo D.R. nº 13/2003 de 26 de Junho, destinando-se a prevenir os utentes da existência de obras e obstáculos na via pública, e ainda a transmitir as obrigações, restrições ou proibições especiais que temporariamente lhes são impostas, e que se tornam imperiosas à realização dos trabalhos.

Para a realização do trabalho pretende-se dividir a área de intervenção em seis fases:

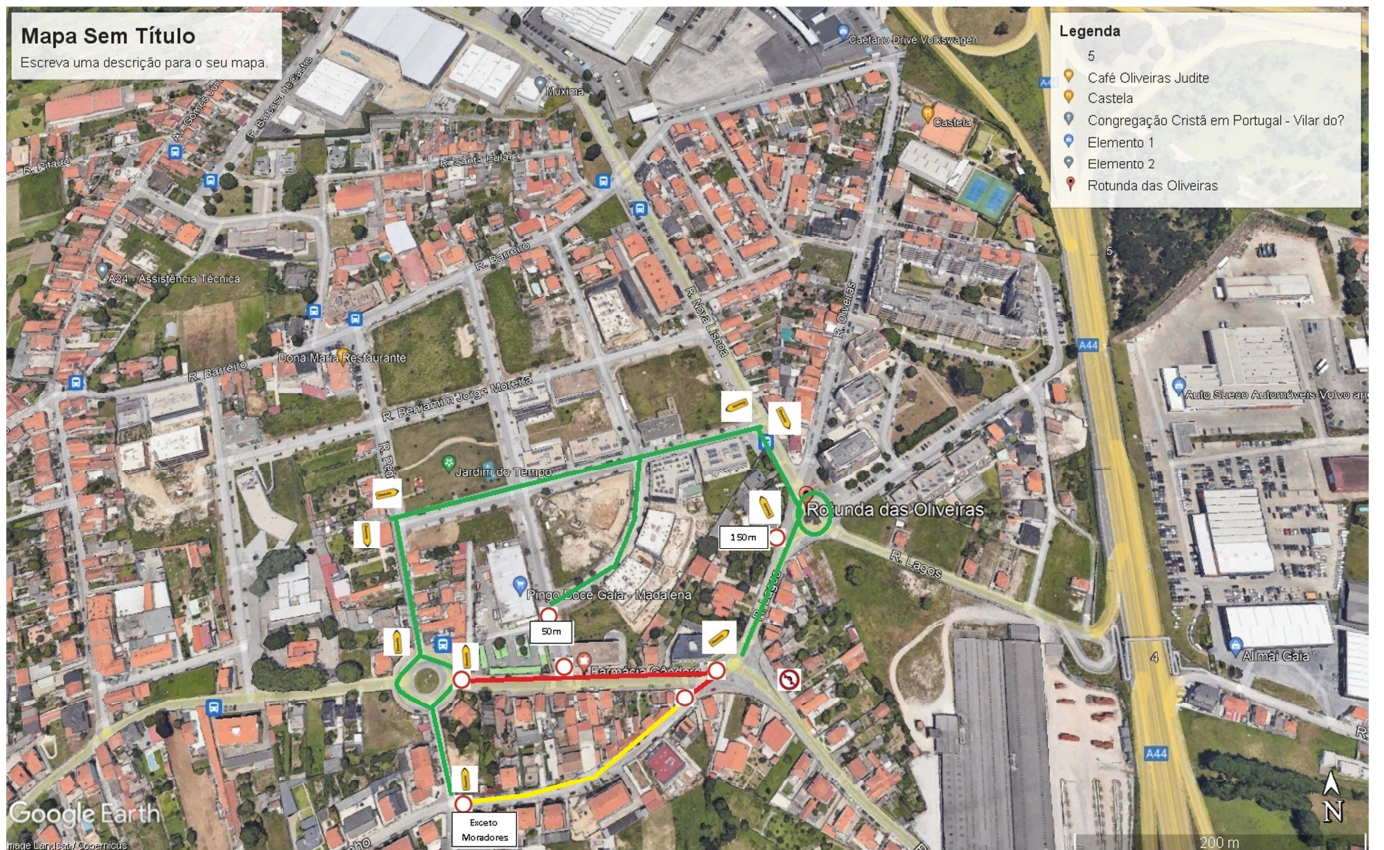
- **FASE 1 (RUA DE LAGOS)**



• **FASE 2 (RUA ESCOLA DE MANINHO):**



• **FASE 3 (RUA ESCOLA DE MANINHO):**



• FASE 4 (RUA ANTÓNIO FRANCISCO DE SOUSA):



• FASE 5 (RUA ANTÓNIO FRANCISCO DE SOUSA):



- **FASE 6 (RUA ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA):**

A restante área contratualmente estabelecida ilustrada na seguinte imagem terá que ser alvo de uma reunião para melhor decidir o plano de sinalização que poderá ser adotado. A via terá que ser impedida ao trânsito a toda a largura e não conseguimos definir desvios de trânsito compatíveis com o tráfego que passa neste arruamento.



5. SINALIZAÇÃO DOS OPERADORES:

O pessoal laborará na zona regulada pela sinalização temporária com vestuário de alta visibilidade.



Todos os veículos a operar na mesma zona serão sinalizados com placas retrorrefletoras e com um ou dois faróis de cor amarela.

6. CONCLUSÃO:

Julga-se que a metodologia de execução dos trabalhos, nos moldes propostos, é a mais adequada face aos condicionalismos locais.